



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereador ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, foi realizada a 27ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença dos onze vereadores, o presidente iniciou os trabalhos submetendo para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 38/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais) para a Secretaria de Educação. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar Nº 39/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para a Secretaria de Saúde. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei Nº 128/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais) para a Secretaria de Educação. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei Nº 129/2025, de iniciativa do Prefeito, que Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para a Secretaria de Saúde. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 5) Projeto de Lei Nº 132/2025, de iniciativa do Prefeito, que desafeta bem público municipal integrante de sistema de lazer, autoriza sua transferência para a categoria de bem dominial e autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, área pública para implantação de parque industrial destinado à produção de veículos, geração de empregos e investimentos, e dá outras providências. O vereador Ielo solicitou vistas do projeto. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Ana Paula Zanata Martinho Rizzo, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal Erika Cristina Liao Tiago.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em segunda-feira, 22 de dezembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código M4KU-WVNC-UK06-0R77.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=M4KU-WVNC-UK06-0R77> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M4KU-WVNC-UK06-0R77

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de dezembro de 2025

Botucatu, 22 de dezembro de 2025